

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

//////////Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014, às dezessete horas e trinta minutos na sede do Instituto Municipal de Previdência Social, localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293 – Centro – Macaé – RJ, reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 164/2010, instituída pela Portaria para análise da questão das aposentadorias dos servidores da Câmara Municipal. Presentes os membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana. //////////

//////////
Apresentado o ementário e cópias das legislações pela Dra. Lívia, conforme estabelecido na reunião anterior, que passam a fazer parte da presente, foi feita a leitura e análise das mesmas. Se verifica, que o cerne da questão dos processos relativos aos servidores da Câmara Municipal é que durante determinados períodos, a Câmara Municipal de Macaé não efetuou retenções previdenciárias ou recolhimentos das partes empregado e empregador, como inclusive nos foi informado por meio do Memo. nº 041 encaminhado pela própria Câmara Municipal.//////////

//////////
A questão da impossibilidade de concessão dos benefícios previdenciários pleiteados junto a este Instituto, se dá em razão, exatamente, dessa ausência de contribuições previdenciárias, logo, entende essa Comissão que deverá ser feita análise quanto à possibilidade de concessão dos benefícios previdenciários, e que sejam adotadas todas as medidas possíveis para solução da demanda relativa à concessão dos benefícios, visto que inclusive, se verifica nos autos comprovação dos serviços prestados, faltando a apresentação das Contribuições Previdenciárias necessárias.//////////

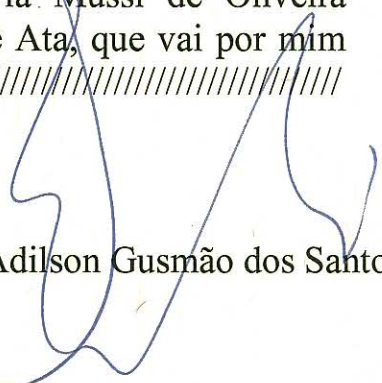
//////////
Dr. Túlio informou que na próxima reunião, que fica designada para o dia doze de fevereiro às dezessete horas, apresentará relatório com o seu entendimento quanto à matéria, a ser analisado pela Comissão.//////////

//////////



//////////E, por nada mais a ser escrito, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Diretora Previdenciária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos presentes abaixo: //////////////////////////////////////


Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Adilson Gusmão dos Santos


Túlio MarcoCastro Barreto